



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

ATO TRT GP № 195/2016

João Pessoa, 11 de julho de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a edição da Lei Estadual nº 10.601/2015, que instituiu como feriado civil o dia 5 de agosto, data magna do Estado da Paraíba,

RESOLVE

Alterar o ATO TRT GP № 542/2015 (Calendário Oficial), para incluir como feriado civil o dia 5 de agosto (sexta-feira), sendo, portanto, feriado em toda a jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente